

PORTARIA TRT GDG Nº 180/2016

(Protocolo TRT nº 7.112/2016).

João Pessoa, 02 de maio de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **26.04.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora, **CRISTIANE DE MELO SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 12, do Quadro deste Regional, Matrícula nº 201285671, lotada no 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, anteriormente aprazadas para usufruto de 25.04.2016 a 04.05.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 29.09.2016 a 07.10.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral